



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001836

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de maio de 2025

Ano 10

Portaria



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

**PORTARIA nº 106/2025, de 05 de maio de 2025.**

*Concede Licença sem remuneração  
a pedido da servidora municipal e  
dar outras providências...*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no** uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido, licença sem vencimentos a pedido da servidora nos termos da Lei nº 17/90, a servidora municipal Joselia Andrade dos Santos, Professora – Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme requerimento administrativo.

**Art. 2º** - Para efeitos legais a contagem terá efeito contínuo respeitando o período de início que se deu dia 01 de março de 2025 a 01 de março de 2027.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação observando o artigo 2º. Revogando as disposições em contrário.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)